

FEMINIZAÇÃO E RACIALIZAÇÃO DA POBREZA: A REALIDADE DAS MULHERES NEGRAS NO CONTEXTO BRASILEIRO

Tanise Rosa Klein dos Santos¹

Nariel Diotto²

Resumo: Esta pesquisa trata da feminização e da racialização da pobreza, abordando como os marcadores sociais de gênero e raça originam maiores desigualdades de renda e socioeconômicas, impactando mulheres negras de forma muito mais profunda. O problema que norteia a pesquisa é: De que forma as categorias de gênero e raça são fatores que influenciam os índices de desigualdade e causam o que se pode chamar de feminização e racialização da pobreza? Já o objetivo geral é demonstrar como gênero e raça podem causar maiores desigualdades sociais e econômicas no contexto vivenciado pelas mulheres negras, principalmente as provedoras de sua família. A metodologia empregada é qualitativa, com o uso do método dedutivo e da técnica de pesquisa bibliográfica. Os resultados indicam que as mulheres negras são extremamente vulneráveis, diante do predomínio de uma tripla discriminação - de gênero, raça e classe - e isso implica na sua dificuldade de emancipação, de acesso às oportunidades, bem como, acabam sendo as principais pessoas que precisam ter o auxílio de programas sociais de distribuição de renda.

¹ Advogada. Mestra em Direito pelo Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado e Doutorado em Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI, Campus de Santo Ângelo. Graduada em Direito pela UNICRUZ-Cruz Alta -RS.

² Doutoranda em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC). Mestra em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social pela Universidade de Cruz Alta (UNICRUZ).

Palavras-Chave: Distribuição de Renda. Feminização da Pobreza. Mulheres negras. Racialização da Pobreza. Racismo.

FEMINIZATION AND RACIALIZATION OF POVERTY: THE REALITY OF BLACK WOMEN IN THE BRAZILIAN CONTEXT

Abstract: This paper deals with the feminization and racialization of poverty, addressing how the social markers of gender and race originate greater income and socioeconomic inequalities, impacting black women in a much deeper way. The problem that guides the research is: How are the categories of gender and race factors that influence inequality indices and cause what can be called the feminization and racialization of poverty? The general objective is to demonstrate how gender and race can cause greater social and economic inequalities in the context experienced by black women, especially the providers of their family. The methodology used is qualitative, with the use of the deductive method and the bibliographical research technique. The results indicate that black women are extremely vulnerable, given the predominance of triple discrimination - gender, race and class - and this implies their difficulty in emancipation, access to opportunities, as well as, they end up being the main people who need have the help of social income distribution programs.

Keywords: Income distribution. Feminization of Poverty. Black women. Racialization of Poverty. Racism.

INTRODUÇÃO



presente artigo trata da feminização e racialização da pobreza, a fim de demonstrar como as categorias de gênero e raça³ são fatores que articulam as desigualdades sociais, principalmente quando se trata das mulheres negras chefes de família. Nesse contexto, a pesquisa visa abordar essas categorias e sua influência no contexto brasileiro, avaliando, a partir de benefícios da Assistência Social, alguns dados e informações sobre o tema que possam ilustrar o problema exposto.

As mulheres negras estão inseridas em um local de maior subalternidade que outras mulheres, que não são impactadas pelas desigualdades raciais. Isso significa que, além de pensar o gênero, outros marcadores étnico-raciais são importantes para compreender a condição das mulheres negras em sociedade, bem como, as influências que as múltiplas opressões podem ocasionar na vida dessas mulheres. Afinal, a discriminação racial não se trata apenas de ofensas e injúrias contra pessoas negras, mas sim, da negação de direitos, de acesso aos mesmos espaços e, principalmente, de oferta das mesmas oportunidades.

Nesse viés, o problema que norteia a pesquisa é: De que forma as categorias de gênero e raça são fatores que influenciam os índices de desigualdade e causam o que se pode chamar de feminização e racialização da pobreza? O objetivo geral do artigo é demonstrar como gênero e raça podem causar maiores desigualdades sociais e econômicas no contexto vivenciado pelas

³ De acordo com Santos (2005, p. 24), “[...] não existem raças no sentido biológico do termo, visto que existe mais variação genotípica entre os indivíduos do que entre as ‘raças’. Raça é uma construção social, mutável através do tempo e entre os contextos sociais, e sustentada por uma ideologia racial [...]. As relações raciais devem ser vistas antes como um ‘complexo em evolução’, em vez de uma série de eventos perfeitamente definidos [...]. As relações sociais que dão origem às distinções raciais estão associadas a crenças biologicamente determinísticas em diferenças de capacidades e direitos entre grupos com determinadas características fenotípicas ou genotípicas reais ou imputadas. A existência da raça como um constructo social está constitutivamente vinculada ao racismo [...]. No sentido analítico, raça representa uma categoria usada para compreender o significado de classificações sociais e orientações de ação informadas pela ideia de raça” [...].

mulheres negras, principalmente aquelas que exercem a chefia de sua família.

Para responder a problemática e dar concretude ao objetivo geral, o artigo contempla três objetivos específicos, cada um deles a ser desenvolvido em uma seção. O primeiro objetivo específico visa compreender o conceito e as nuances da feminização da pobreza; o segundo de propõe a demonstrar os impactos da raça nos contornos da desigualdade socioeconômica; por fim, o terceiro objetivo específico busca analisar como o gênero e a raça são fatores agravantes da pobreza, principalmente no caso das mulheres negras e chefes de família, a partir de dados e informações disponíveis em programas assistenciais brasileiros.

Por se tratar de uma pesquisa de abordagem qualitativa, que estuda aspectos subjetivos de fenômenos sociais e do comportamento humano, optou-se pelo uso do método dedutivo e da técnica de pesquisa bibliográfica. A partir do método dedutivo e da estruturação de raciocínio lógico, usa-se uma ideia generalista, ou seja, parte-se de um conhecimento amplo sobre o que significa a feminização e racialização da pobreza, para uma realidade singular, que é o caso das mulheres negras, chefes de família, no contexto brasileiro. Já a técnica bibliográfica contempla o estudo de materiais já publicados sobre o tema, condensando-os com um novo propósito, que é o de analisar o fenômeno da feminização e racialização da pobreza na realidade das mulheres negras do país.

1 FEMINIZAÇÃO DA POBREZA: PRINCIPAIS CONTORNOS

Para melhor compreender no que consiste o fenômeno da feminização da pobreza, algumas categorias devem ser abordadas a fim de que seja possível contextualizar o quanto as mulheres, inseridas em uma sociedade caracterizada pelo patriarcado,⁴

⁴ O patriarcado tem sido uma ideologia capaz de ditar comportamentos, ações, intervir

são impactadas de forma diferente pela definição de sua classe social. Ou seja, as características de sexo e gênero, são fatores que marcam a vida das mulheres de forma peculiar. Para entender esse fenômeno, inicialmente, é necessário compreender as concepções de sexo e gênero e suas diferenças, assim como a noção de dominação masculina, existente no patriarcado. De acordo com Angelin e Hahn (2019, p. 77):

[...] foi possível constatar que as atuais condições identitárias femininas não fazem parte de características biológicas dos corpos das mulheres, mas são construções ideológicas eficientemente aperfeiçoadas no decorrer dos milênios, que têm modificado significativamente as identidades femininas e as relações humanas na sociedade. Como resultado, tem-se a dominação masculina sobre as mulheres e todas as pessoas e seres considerados inferiores na hierarquia masculina. Essa forma de constituição de relações sociais, pautada e conduzida pelo poder masculino e tendo o homem e seus valores no centro de tudo, é denominada de patriarcado.

Além disso, de acordo com Miguel e Biroli (2014), o sexo é usado como uma categoria dicotômica, que a partir de uma divisão fundamentada por características biológicas, define o que é ser homem ou mulher. Sendo assim, a noção do que é ser mulher estaria diretamente relacionada com os aspectos físicos e com o fato de alguém nascer apresentando os órgãos reprodutivos femininos. Por outro lado, essa noção já é algo superado pela maior parte da teoria feminista, que aduz que a categoria sexo “é o produto de uma sociedade heterossexual que impõe às mulheres a rígida obrigação da reprodução da ‘espécie’, isso é, a reprodução da sociedade heterossexual” (MIGUEL; BIROLI, 2014, p. 54). Dessa forma, no lugar do sexo biológico, uma categoria central precisaria ter lugar - o gênero – tendo em vista que ele apresenta influências próprias na vida das

na economia, na política e em todas as esferas públicas e privadas da sociedade, mas em especial, de determinar identidades estereotipadas das mulheres. Como já desvelado no capítulo anterior, as identidades femininas são sincréticas, marcadas por processos históricos de constituição, envoltos de relações de poder, que construiu o que as mulheres são contemporaneamente: (ANGELIN; HAHN, 2019, p. 76).

mulheres.

Isso quer dizer que o gênero contempla uma visão mais complexa da categoria de mulheres, do que propriamente, apenas nascer com os órgãos sexuais. O gênero é o resultado de práticas sociais, hábitos e comportamentos que estão relacionados à vida das mulheres. Nesse viés,

A maior parte do pensamento feminista, porém, não tem problema em aceitar o “sexo” como uma variável dicotômica simples e perene. O sexo biológico é responsável pelo dimorfismo sexual da espécie humana e pela possibilidade da gravidez e da amamentação, exclusiva das mulheres. Já as características de temperamento e de comportamento que são associadas à feminilidade (e que servem para justificar a posição diferenciada de mulheres e homens na sociedade) pertencem ao universo do gênero, resultado da ação de instituições e práticas sociais voltadas a garantir sua permanente reprodução e naturalização. De fato, o feminismo tem enfrentado historicamente todas as correntes que buscam estabelecer um embasamento pretensamente científico para a ideia de que o comportamento de homens e mulheres é determinado pela natureza, desde a psicanálise até as correntes mais contemporâneas da sociobiologia. Mesmo o “instinto maternal”, que para o discurso convencional é a quintessência da natureza da mulher, foi revelado como produto histórico (MIGUEL; BIROLI, 2014, p. 55).

Conforme os autores, têm-se que embora o sexo biológico seja relevante para entender as nuances da desigualdade entre homens e mulheres, como no caso da maternidade e nos casos que envolvem direitos sexuais e reprodutivos, a categoria gênero contempla um universo maior de significados, principalmente no que diz respeito aos papéis que são socialmente atribuídos às mulheres, em um contexto de divisão sexual. De acordo com Miguel e Biroli (2014, p. 54), “O sexo precisaria ser desligado de seu fundamento biológico, entendido como construto social e, afinal, tornado indiferenciável do gênero”. A adoção da categoria gênero, no lugar de sexo, implica, assim, em uma melhor compreensão do complexo problema que é a discriminação e subordinação feminina, pois além de pensar nas questões

biológicas, também reflete as nuances sociais e culturais. Em relação ao segundo aspecto, cita-se a centralidade da divisão sexual do trabalho feminino. De acordo com Corrêa (2022, p. 108):

As bases que fundamentam a divisão sexual do trabalho relacionam-se à atribuição, ao homem, da virtude da razão, do cálculo e do pensamento, enquanto à mulher associam-se as ideias de sensualidade e emoção, visões que fundamentam essa desigualdade. A oposição entre mente e corpo, refletida nos papéis masculinos e femininos, decorre de concepções históricas naturalizada e não compreendidas como articuláveis. Essa seria a oposição binária fundamental, abstrata e geral, da qual decorrem muitos conflitos nas sociedades da modernidade tardia [...].

A divisão sexual se baseia, ainda, na existência de duas esferas: a pública, voltada às posições de maior valor social, ao espaço de produção; e a privada, desvalorizada socialmente, voltada ao trabalho reprodutivo, privado e doméstico. A primeira é representada pelo masculino, pelo exercício do poder e domínio; a segunda, ao contrário, é uma esfera considerada feminina, representada pelas mulheres, pelo cuidado e pela submissão. A partir dessas duas esferas é que foram sendo configurados os aspectos norteadores da divisão sexual: às mulheres, restou a naturalização de funções domésticas e de cuidado, assim como a reprodução da vida e o exercício da maternidade; aos homens, foram destinados locais de forte poder social, trabalhos melhor remunerados, a função de provedor da família, entre outros. De acordo com Veronese e Angelin (2020, p. 293) “[...] as relações de poder [...] influenciam na positivação e na interpretação de leis pátrias, assim como na atribuição de sentidos e significados a determinados símbolos que fazem parte da vida social”.

Assim, a divisão sexual impôs um destino biológico diferente para as mulheres, fazendo com que elas passem por maiores dificuldades para alcançar determinados locais. Essas configurações sociais favoreceram a “[...] reprodução da pobreza, da exploração e da marginalização das mulheres, do androcen-trismo e das desigualdades de renda, no uso do tempo e nas

garantias de respeito” (MIGUEL; BIROLI, 2014, p. 34). De acordo com Angelin e Hahn (2019, p. 122):

[...] a cultura hegemônica de dominação masculina patriarcal encontra-se arraigada no imaginário e nas ações das pessoas, como já mencionado anteriormente, não mais necessitando ser justificada, impondo-se, portanto, como algo natural nas relações sociais, sendo esta cultura reforçada pelas estruturas sociais, pela divisão sexual do trabalho, pelas religiões.

Sendo assim, a divisão sexual tornou-se um fator relevante na reprodução das desigualdades de gênero, ao passo que definiu locais voltados às mulheres, principalmente o exercício do papel na esfera doméstica e privada, produzindo desvantagens e vulnerabilidades. Mulheres acabam se responsabilizando por todo o cuidado do lar e da família e, além disso, desenvolvem tarefas remuneradas no espaço público e de produção. Isso pode ocasionar a sobrecarga feminina, diante de tantas responsabilidades assumidas pelas mulheres, que impede que consigam dar conta de todos os trabalhos desenvolvidos (ANGELIN; HAHN, 2019). Ademais, considerando a extensa jornada e sobrecarga de trabalho, possuem menos tempo e recursos para qualificação profissional, o que causa dependência financeira, dependência de programas sociais, precarização de suas rendas, problemas na inserção no mercado de trabalho (diante desses mesmos estereótipos), inserção em trabalhos desvalorizados e mais precarizados.

As relações de gênero e de classe social articulam-se na vida das mulheres. De acordo com Hirata e Kergoat (1994, p. 96):

[...] relações de classe e de sexo organizam a totalidade das práticas sociais, em qualquer lugar em que se exerçam. Em outras palavras: não é só em casa que se é oprimida nem só na fábrica que se é explorado(a)! As relações de classe devem, pois, ser analisadas como inculcando conteúdos e orientações concretas nas relações de sexo e, inversamente, as relações de sexo devem ser analisadas como fornecendo conteúdos específicos às outras relações sociais.

São esses contornos sociais que originam a feminização

da pobreza. Primeiro, porque a desvalorização da função da mulher e sua submissão transcendeu o ambiente privado e doméstico e passou a fazer parte do tratamento lhes destinado em funções remuneradas e no setor público. Ou seja, as relações familiares da tradicional família patriarcal influenciaram na socialização dos indivíduos, pois foram norteadas pelo exercício do poder masculino, por hierarquias de gênero, silenciamentos e, até mesmo, violências. Nesse sentido, Miguel e Biroli (2014, p. 33-34) aludem que houve um:

[...] o enorme impacto das relações familiares na socialização dos indivíduos, no horizonte de suas expectativas, assim como para sua integridade e dignidade, que o feminismo expôs as hierarquias e as formas de violência que podem, tanto quanto o afeto, ser definidoras das relações nas esferas doméstica e familiar. Nesse caso, o foco da crítica foi a família moderna, isto é, os arranjos familiares que se tornaram referência normativa com o advento do mundo burguês. Neles, a contradição entre um ideal orientado pelo livre engajamento dos indivíduos e as formas de coerção e incentivo para que as mulheres “escolham” o casamento, fundadas em desigualdades materiais e simbólicas, remetem à divisão sexual do trabalho nesse sistema social de gênero, com o arranjo familiar a que corresponde. Por outro lado, engajamento voluntário e subordinação conviveram em arranjos nos quais as mulheres alienariam parte de si na medida em que concediam ao marido o controle sobre sua pessoa, em um “acordo” que incluía restrições nos direitos das mulheres sobre o próprio corpo.

Essa divisão familiar impactou a divisão do trabalho remunerado na esfera produtiva, marcando de forma distinta o exercício das atividades das mulheres. O motivo para isso é que elas passaram a frequentar, massivamente, tarefas que envolvem o cuidado de pessoas, como por exemplo, professoras, enfermeiras, cuidadoras de idosos, entre outras. Essa divisão demonstra que ainda predominam lugares destinados às mulheres e, geralmente, esses lugares são funções mais precarizadas.

Essas diferenças permitem a reflexão sobre a pobreza entre as mulheres. Embora essa condição se apresente

independentemente do gênero, tendo em vista que homens e mulheres podem estar inseridos em condições mais precarizadas socialmente, em se tratando de mulheres, seus contornos adquirem expressões de gênero. Sendo assim, Carloto e Gomes (2011, p. 136) argumentam que:

[...] quando se trata de pobreza, é essencial o recorte de gênero, uma vez que as condições objetivas de trabalho se apresentam de formas diferentes para ambos, ou seja, a materialização das práticas femininas — historicamente invisíveis quando relacionadas com a esfera produtiva — permanecem subalternizadas, tornando-se um elemento estrutural, o que dificulta ou até mesmo impede o acesso e a permanência em trabalho remunerado.

As mulheres, nesse viés, adquirem condições mais agudas de vulnerabilidades, pois, também são aquelas que realizam uma gama de atividades não remuneradas, que ficam dependentes dos proventos do companheiro, que não conseguem desenvolver suas plenas capacidades laborais em virtude de toda a carga que o cuidado exige delas. Dessa forma, é visível que há uma relação direta entre a divisão sexual e a pobreza das mulheres, tendo em vista que “[...] a inserção feminina aconteceu em paralelo com o crescimento das atividades informais, das atividades sem remuneração e aumento das taxas de desemprego” (CARLOTO; GOMES, 2011, p. 136-137).

Sendo assim, a feminização da pobreza está diretamente relacionada com a limitação enfrentada pelas mulheres quanto às oportunidades laborais, principalmente por causa de sua dedicação às funções de reprodução e pela ausência da socialização do cuidado. Nesse sentido, cabe destacar que a pobreza possui efeitos de gênero, ou seja, mulheres são alvos de políticas de austeridade, da relativização de condições trabalhistas, do trabalho informal, da redução de políticas sociais e do desemprego. E isso pode implicar em condições mais precárias de vida, principalmente em virtude de questões materiais. Para Carloto e Gomes (2011, p. 137), “Reconhecer a vulnerabilidade das mulheres exige a contemplação da discussão da desigualdade de classes,

raça/cor/etnia e geração”. Esses fatores podem impactar ainda mais as mulheres, diante da articulação de mais de uma forma de opressão.

Nesse cenário, necessário abordar, também, os impactos que as discriminações raciais podem realizar, juntamente com questões de gênero. Isso porque, as mulheres negras são alvo de múltiplas opressões e, na maioria das vezes, estão em maiores dificuldades socioeconômicas. Sendo assim, na sequência, parte-se para o estudo da racialização da pobreza.

2 RACIALIZAÇÃO DA POBREZA

Nos últimos anos, têm se visualizado mudanças recentes na questão da desigualdade racial, principalmente no que compete à sua mitigação, diante dos efeitos de ações afirmativas, políticas sociais e programas de transferência de renda. Contudo, os avanços são tímidos, tendo em vista que ainda predominam desigualdades estruturais, evidenciadas pela dificuldade de acesso de pessoas negras a determinados espaços e profissões.

A desigualdade contempla uma complexa discussão, principalmente sobre as suas origens, causas e efeitos e no que concerne ao desenvolvimento econômico e estratificação social. De acordo com Lima (2012, p. 235) “[...] a desigualdade é uma relação entre pessoas ou conjunto de pessoas na qual a interação gera mais vantagens para um dos lados”. Além da criação de diferenças e de privilégios para alguns, em detrimento de outros, Therborn (2010, p. 45) fala sobre como se produzem as desigualdades:

A desigualdade pode ser produzida de quatro formas básicas. Primeiro, há o distanciamento — algumas pessoas estão correndo à frente e/ou outros estão ficando para trás. Segundo, há o mecanismo de exclusão, por meio do qual uma barreira é erigida tornando impossível, ou pelo menos mais difícil, para certas categorias de pessoas alcançarem uma vida boa. Terceiro, as instituições da hierarquia significam que as sociedades e as organizações são constituídas como escadas, com

algumas pessoas empoleiradas em cima e outras embaixo. Por fim, há a exploração, por meio da qual as riquezas dos ricos derivam do trabalho árduo e da subjugação dos pobres e desfavorecidos.

Nesse viés, cabem destacar as hierarquias sociais produzidas em relação aos diferentes marcadores e as formas de exploração dessas pessoas, multiplamente oprimidas. É imperioso analisar a condição das pessoas negras frente a esse contexto, principalmente no que concerne às questões socioeconômicas. No Brasil, a relação entre classe e raça se mostra notória no momento em que a variável raça é um dos fatores estruturantes da distribuição desigual de recursos e de oportunidades. Nesse sentido, o “[...] preconceito e discriminação raciais estão intimamente associados à competição por posições na estrutura social, refletindo sobre diferenças entre os grupos de cor na apropriação de posições na hierarquia social” (LIMA, 2012, p. 235-236). Ainda, de acordo com Lima (2012, p. 236), há uma

[...] forte rigidez social no Brasil, independentemente de raça/cor. Além disso, [...] a rigidez social se torna rigidez racial nas tentativas de aquisição ou manutenção de status elevado. A rigidez racial aparece nas chances de mobilidade, na maior desigualdade racial entre os mais escolarizados, em posições ocupacionais de maior status e na maior probabilidade de perder posição social.

Mas antes de adentrar no estudo específico da desigualdade à luz das questões raciais, é importante falar sobre a compreensão da raça, enquanto um operador social capaz de produzir diversos efeitos. Historicamente, a raça foi usada como fundamento da escravização, segregação e esterilização de milhões de pessoas (ZAMORA, 2012), ao passo que, sobre o corpo negro, foram infligidas as mais variáveis formas de violência objetivando o seu controle, no intuito de gerar riqueza ao seu “possuidor”.

A escravização do povo negro foi sustentada, principalmente, pela noção de que a raça é aspecto capaz de diferenciar as identidades sociais e legitimar o exercício do domínio do

homem branco em face de pessoas negras. Sendo assim, o racismo foi um sistema utilizado pelos europeus para anular e silenciar todas as outras histórias, marginalizando conhecimentos, línguas e identidades de forma a justificar a apropriação do corpo e da mão de obra de pessoas negras (MAIA; FARIAS, 2020). De acordo com Zamora (2012, p. 564):

A noção de raça foi criticada como ideologia, depois de sua suposta existência justificar a colonização, escravização, segregação, esterilização, perseguição e morte de milhões de pessoas [...]. Contudo, raça é um operador social que continua a produzir efeitos, sendo usada para agregar indivíduos e grupos que compartilham certos aspectos físicos observáveis e ajuda a determinar uma atitude negativa frente a eles. Raça é uma construção social essencialista, amplamente aceita [...], criado e reforçado em práticas cotidianas [...]. Se levada em conta como uma categoria analítica, raça/racismo é capaz de desvelar muitas formas de exercício de poder opressivo e de favorecer nosso entendimento da sociedade e da subjetividade que produz.

O racismo consiste na crença de que algumas raças seriam inferiores a outras e, assim, seriam justificáveis as desigualdades sociais, culturais e políticas e legitimadas as diferenças a partir do viés biológico. O racismo se trata de um jogo de dominação, em que a história foi transformada na representação dos vencedores (dominantes), sobre os outros grupos sociais (dominados). Contudo, é necessário ter um olhar crítico e anti-hegemônico quanto a esses arranjos sociais, rejeitando o silenciamento das identidades, existências e memórias do povo negro (ZAMORA, 2012). De acordo com Morin (2000, p. 57-58):

O ser humano é ao mesmo tempo singular e múltiplo. Dissemos que todo ser humano, tal como o ponto de um holograma, traz em si o cosmo. Devemos ver também que todo ser, mesmo aquele fechado na mais banal das vidas, constitui ele próprio um cosmo. Traz em si multiplicidades interiores, personalidades virtuais, uma infinidade de personagens quiméricos, uma poliexistência no real e no imaginário, no sono e na vigília, na obediência e na transgressão, no ostensivo e no secreto, balbucios embrionários em suas cavidades e profundezas

insondáveis. Cada qual contém em si galáxias de sonhos e de fantasmas, impulsos de desejos e amores insatisfeitos, abismos de desgraças, imensidões de indiferença gélida, queimações de astro em fogo, acessos de ódio, desregramentos, lampejos de lucidez, tormentas dementes.

As pessoas possuem diferenças e pluralidades que fazem delas únicas (MORIN, 2020), mas também, pertencentes a grupos sociais que experimentam situações semelhantes, principalmente no que concerne às opressões. Em que pese essas diferenças e a necessidade de reconhecê-las no intuito de garantir as mesmas oportunidades a todos, é necessário, também, pensar na relevância de viabilizar condições igualitárias de existência (VERONESE; ANGELIN, 2020).

Manter pessoas negras em posições inferiores, principalmente em relação a dificuldade de acesso a determinadas posições e limitação do poder econômico, é uma forma de exercício de domínio e de controle sobre esse grupo social. O racismo é um dos fatores que implica nessa exclusão e segregação. A crença de que homens brancos são superiores e devem exercer o seu poder hegemônico sobre outros grupos é uma das razões para que pessoas negras encontrem inúmeras barreiras sociais e que, muitas vezes, não atinjam as mesmas posições.

As funções desempenhadas pelas pessoas negras foram decisivas ao desenvolvimento econômico de um país imperialista como o Brasil, que usou o racismo como estratégia que dispõe das condições sociais necessárias à discriminação sistemática. A articulação das questões de raça e de classe contribuem para a hierarquização social, "[...] com vistas a manter um padrão de poder que assegura a superioridade da classe dominante, bem como, a continuidade da ordem colonial escravista-patriarcal" (CISNE; IANAEL, 2022, p. 192). Nesse viés,

Com efeito, a colonização a partir da reorganização do poder baseada na classificação racial do trabalho, combinou-se de forma precisa à divisão sexual do trabalho e, dialeticamente, à exploração capitalista. O controle do trabalho da população negra e indígena durante a escravização traz reverberações até a

atualidade, não apenas como um legado do passado, mas como relação social dinâmica e estrutural que continua estabelecendo lugares de inferioridade e desigualdade no interior da sociedade. Logo, o racismo não pode ser compreendido apenas como construção ideológica, mas como elemento primordial da nossa formação social, indispensável para consolidação do capitalismo mundial emergente (CISNE; IANAEL, 2022, p. 193).

É pertinente salientar que, o racismo não se trata somente de violações oriundas da discriminação racial direta, por meio de injúrias e violências, mas também, todo o processo de invisibilização e silenciamento presente em todas as esferas sociais: no trabalho, na saúde, na educação, nas instituições, etc. Sendo assim, “[...] a violência racista atinge o corpo do negro não necessariamente de forma física” (ZAMORA, 2012, p. 567). Isso porque os corpos racializados são vistos de forma inferior ao corpos brancos, ressaltando-se os estereótipos existentes às pessoas negras, como “[...] os atributos ligados à força física (ligada à capacidade para o trabalho manual) e a uma hipersexualidade, quase descontrolada” (ZAMORA, 2012, p. 567). A estética branca é parâmetro para definir o que é belo, o contrário disso, não é considerado bonito. O corpo negro é o outro, enquanto o branco é o referencial. Nesse viés, Zamora (2012, p. 567) expõe:

Os atributos físicos ditos dos negros são geralmente pensados no negativo e sempre postos em comparação desfavorável aos ideais estéticos etnocêntricos. Dois exemplos disso são a visão do cabelo crespo como sendo “ruim”, “duro”, “bombril” (palha de aço) e do cabelo liso, que seria “bom”; bem como a apreciação depreciativa do nariz dos tipos negros, que seria “chato”, “grosso” em oposição ao “fino” dos brancos, que seria considerado bonito e mais que isso, o ideal da beleza.

Dessa forma, a discriminação racial também afeta a condição socioeconômica, ao passo que “[...] as divisões raciais implicam relações sociais pautadas por práticas de opressão, exclusão e estigmatização” (SANTOS, 2005, p. 25) e essa exclusão, nitidamente, afeta o status social da pessoa negra, que é colocada em uma condição inferior e hierárquica, marcada por uma

dimensão de ascendência biológica. Sendo assim, o principal vínculo entre raça e classe é a exclusão, negação de espaços e de oportunidades.

Considerando ainda os estereótipos de “maior força bruta” atribuídos às pessoas negras, conseqüentemente, elas acabam ocupando posições laborais de trabalhos manuais, que exigem maior desgaste físico e são, geralmente, menos remuneradas. Posições sempre subordinadas aos que ocupam os escritórios, como homens e mulheres brancas. De acordo com Zamora (2012), ao confrontar as diferenças existentes entre a renda média de grupos raciais e grupos brancos e hegemônicos, é visível que pessoas negras estão em estratos inferiores de renda. Os motivos são vários: a herança da escravidão, que discrimina e exclui; os óbices no acesso aos direitos básicos, como a educação, principalmente em virtude das menores rendas; a violência policial, maior contra pessoas negras; o racismo estrutural e etc. Ou seja, “sendo persistentes, as formas preconceituosas de ver reduzem as oportunidades dos negros em vários campos da garantia de direitos e cidadania” (ZAMORA, 2012, p. 570).

O cenário é ainda mais devastador quando, junto às discriminações raciais, operam as discriminações de gênero. Mulheres negras são ainda mais afetada pela questão de classe e pela divisão sexual do trabalho, o que enseja a análise do problema à luz de suas múltiplas dimensões. Assim, a feminização da pobreza é ainda mais profunda quando impactada pela sua racialização, sendo necessária uma maior abordagem do problema, conforme será realizado em sequência.

3 GÊNERO E RAÇA COMO FATORES AGRAVANTES DA POBREZA: O CASO BRASILEIRO

O racismo e o machismo são duas formas de opressão estruturais, ou seja, estão presentes na sociedade de tal maneira que influenciam nos comportamentos, nos hábitos, nas leis e nas

próprias instituições. Sendo assim, mulheres negras acabam tendo condições ainda mais subalternizadas de vida, diante das inúmeras barreiras lhes imposta pelos marcadores de gênero e raça. De acordo com o que abordam Veronese e Angelin (2020, p. 299), “[...] existem casos em que a redistribuição econômica e o reconhecimento identitário cultural são igualmente necessários, como a luta das mulheres e dos negros”, mais especificamente, neste caso, em relação às mulheres negras.

O racismo estrutural e institucional é uma estratégia de exclusão das pessoas negras, que teve origem desde a época da escravização e foi delineada pelas classes dominantes e pela ideologia segregacionista. O racismo estrutural é um instrumento de exploração e opressão que subjuga grupos considerados inferiores, desprestigiando suas vivências e proporcionando privilégios apenas às classes dominantes, consideradas superiores, mesmo quando há uma média de renda semelhante, tendo em vista que o que mais pesa é o privilégio de cor. De acordo com Almeida (2019, p. 162):

[...] o racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo “normal” com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional. *O racismo é estrutural*. Comportamentos individuais e processos institucionais são derivados de uma sociedade cujo racismo é regra e não exceção. O racismo é parte de um processo social que ocorre “pelas costas dos indivíduos e lhes parece legado pela tradição”. Nesse caso, além de medidas que coíbam o racismo individual e institucionalmente, torna-se imperativo refletir sobre mudanças profundas nas relações sociais, políticas e econômicas [grifo nosso].

No caso das mulheres negras, o cenário é ainda pior, pois, considerando ainda sua condição de gênero, lhe é atribuída uma condição ainda mais precarizada: funções de cuidado, na maioria das vezes pouco remuneradas, sexualização de seus corpos, atribuição de serviços domésticos, entre outros. Somado a isso, práticas de racismo são comuns, principalmente quando

mulheres negras são aquelas que cuidam e administram o lar de pessoas brancas. Isso evidencia que a escravidão ainda não acabou, apenas adquiriu os contornos de trabalho informal e precário. Segundo pesquisas do ano de 2018, nesse período, 93% dos postos de trabalho doméstico eram ocupados por mulheres, das quais, 67% se declararam negras. Além disso, “Enquanto 10,1% do total de mulheres não negras da população ocupada feminina está no trabalho doméstico remunerado, do universo negro foram 17,4%” (COSTA; RODRIGUES; SANTOS, 2022, p. 266).

O fato é que as funções mais precarizadas no Brasil, como é o caso do trabalho doméstico, são realizadas majoritariamente pelas mulheres negras, indicando que há sim um fenômeno de racismo e machismo estrutural, que impacta nas condições socioeconômicas desse público. As principais características dessas funções são a sua herança servil, de subalternidade e precariedade (COSTA; RODRIGUES; SANTOS, 2022). Isso reflete na sociedade, ao passo que, a hegemonia branca e masculina ainda impera, as mulheres negras não tem um local, ficando em uma posição de invisibilidade, em uma condição em que não são nem homem e nem brancas. Por essa razão, lhes são atribuídas características e representações negativas e desprestigiadas. De acordo com Kilomba (2019, p. 97-98):

[...] as mulheres negras habitam um espaço vazio, um espaço que se sobrepõe às margens da raça e do gênero, o chamado “terceiro espaço” [...] habitamos uma espécie de vácuo de apagamento e contradição [...] Tais narrativas separadas mantêm a invisibilidade de mulheres negras.

Quando se trata de pobreza, deve-se considerar que as pessoas mais vulneráveis economicamente são diferentes entre si, ou seja, “[...] a pobreza é um fenômeno multidimensional, não é possível que seja examinada em termos genéricos, sem tratar devidamente sua diversidade e pluralidade” (MARIANO; CARLOTO, 2013, p. 394). E é por essa razão que é de extrema importância analisar a pobreza a partir dos impactos que gênero e raça tem sobre a classe social, pois, as mulheres negras ainda

detêm as menores remunerações.

No ano de 2007, por exemplo, as mulheres brancas ganhava cerca de 62,3% das remunerações de homens brancos, evidenciando-se uma forte desigualdade salarial de gênero. Em se tratando das mulheres negras, as mesmas ganhavam 67% em comparação a renda de homens negros, registrando-se, ainda, uma forte diferença de gênero. Contudo, ao cruzar a renda de pessoas brancas e negras, percebeu-se que mulheres negras recebiam apenas 34% do rendimento médio dos homens brancos, muito menos que as mulheres brancas recebiam. Além disso, os mesmos dados indicaram que o trabalho doméstico, informal, precário e mal remunerado era exercido, majoritariamente, por mulheres negras. Dessa forma, “A presença mais notável de mulheres negras entre as pessoas pobres é reflexo de um processo histórico de (re)produção de desigualdades sociais” e, sendo assim, “[...] sexo e cor são também definidores das desigualdades econômicas e sociais” (MARIANO; CARLOTO, 2013, p. 398). Nesse viés, para abarcar

[...] a análise do caráter multidimensional das desigualdades produzidas pelo entroncamento das hierarquias de gênero e de raça, outras variáveis, além da renda, tornam-se úteis para revelar a complexidade do fenômeno. Neste caso, os grupos domésticos monoparentais femininos podem representar maior vulnerabilidade e estão mais presentes entre as famílias em situação de pobreza. Cabe ressaltar que os estudos a respeito da condição da pobreza das mulheres suscitaram teorias sobre a “feminização da pobreza” [...]. A implicação desse argumento induziu à afirmação de que se elevou o grau de pobreza entre as mulheres, principalmente pelo aumento da chefia familiar entre elas, por se acreditar que a falta da figura do provedor masculino seria o fator complicador para o crescimento da pobreza das famílias chefiadas por mulheres. [...] [Mas há] alguns equívocos que decorrem desta leitura. Um deles refere-se à ausência da figura masculina de provedor. [...] não se trata da ausência propriamente dita; as mulheres que são responsáveis por suas famílias, em algum momento, foram esposas ou companheiras com possibilidades e oportunidades mais reduzidas frente ao mundo do trabalho do que os homens. Neste caso,

dentro da perspectiva da divisão sexual dos papéis, as mulheres, em virtude da sua dedicação aos cuidados e reprodução, ficaram com poucas chances de participação no mercado. Tal fato contribuiu, em um momento de perda de uma fonte de renda – seja do marido ou companheiro –, para uma maior situação de risco entre as mulheres nessas condições (MARIANO; CARLOTO, 2013, p. 401-402).

Esse cenário demonstra que as mulheres negras chefes de família são ainda mais impactadas pela feminização da pobreza, em virtude de estarem condicionadas a determinados papéis em sociedade, em serviços mais precários, desenvolverem funções de cuidado com a família e filhos que podem limitar suas capacidades de emancipação, crescimento profissional e acesso ao mercado de trabalho formal, tendo em vista que não tem rede de apoio ou ajuda, entre outros fatores.

Ressalta-se que a feminização da pobreza não se trata de uma ausência de homens provedores nas famílias, mas sim, de uma questão estrutural, em que mulheres são condicionadas a exercer determinadas funções no mundo do trabalho, assim como dentro da família, que as impede de crescer profissionalmente e desenvolver todo o seu potencial. Ainda, não há uma devida socialização e responsabilização entre os gêneros pelos cuidados familiares, o que implica em uma maior carga para mulheres.

No caso das mulheres negras, por estarem inseridas em serviços mais precários e possuírem menores oportunidades de acesso a recursos, como saúde, educação, entre outros, são ainda mais impactadas pela feminização da pobreza, que também atinge a característica de racialização. De acordo com Mariano e Carloto (2007, p. 402), ao longo do período de 1995 a 2009, em pesquisa realizada em cidades de Minas Gerais e Paraná e que corroboram com pesquisas nacionais:

[...] a proporção de mulheres chefes de família aumentou mais de 10 pontos percentuais [...] passou de 22,9%, em 1995, para 35,2% no ano de 2009” [...]. Uma mudança identificada nesse período é o aumento do número de mulheres consideradas

como chefes de família cujo grupo doméstico é formado por casais. Ainda assim, em 2009, 49,4% dos domicílios chefiados por mulheres eram de família monoparentais [...] observa-se que, quando desagregamos os dados pelo quesito cor/raça, há maior proporção de mulheres negras chefes de família, em comparação com as mulheres não negras. Enquanto 66,7% das mulheres negras são chefes de família, 56,7% das mulheres não negras o são. [...] Portanto, o fenômeno da chefia familiar feminina, com seus diferentes e paradoxais efeitos, está mais presente entre as mulheres negras. Esses dados corroboram as constatações tiradas das pesquisas nacionais.

Ainda, de acordo com o Instituto de Pesquisa Aplicada (IPEA, 2011, p. 19):

[...] ainda são percebidas situações de maior vulnerabilidade nos domicílios chefiados por mulheres, em especial, os por mulheres negras, quando comparados aos domicílios chefiados por homens. Os dados de rendimento, por exemplo, mostram que a renda domiciliar per capita média de uma família chefiada por um homem branco é de R\$ 997, ao passo que a renda média numa família chefiada por uma mulher negra é de apenas de R\$ 491. Do mesmo modo, enquanto 69% das famílias chefiadas por mulheres negras ganham até um salário mínimo, este percentual cai para 41% quando se trata de famílias chefiadas por homens brancos.

Santos e Silva (2022), tratando de índices mais recentes, aludem que no mês de agosto de 2020 foram publicados dados que identificaram que 20% das mulheres negras trabalhavam em serviços domésticos, enquanto mulheres brancas, perfaziam o total de 10%. Durante a pandemia do Covid-19, a precariedade da condição de vida das mulheres negras ficou ainda mais evidente, tendo em vista que, as taxas de desemprego entre mulheres e pessoas negras foram maiores que o restante da população, pois, “perderam os postos de trabalho 887 mil trabalhadoras com carteira; 620 mil sem carteira; 886 mil trabalhadoras domésticas; e 875 mil trabalhadoras por conta própria” (SANTOS; SILVA, 2022, p. 1861). Ainda, os índices de violência demonstraram que mulheres negras estão entre as principais vítimas de mortalidade materna (53,6%), de violência obstétrica (65,9%) e de mortes

por agressão (68,8%) (SANTOS; SILVA, 2022).

Em relação aos dados mais recentes sobre a chefia de famílias, Santos e Silva (2022, p. 1862-1863) explanam:

[...] a região Sudeste obteve o maior número absoluto de mulheres chefes de família e apresentou um crescimento de 191%, passando de 6,5 milhões em 2001 para 12,3 milhões em 2015. Em comparação, a região Nordeste apresentou o segundo valor absoluto de famílias chefiadas por mulheres, com um crescimento de 213% no período, passando de 3,8 milhões em 2001 para 8,1 milhões em 2015. Por outro lado, a autora apontou que o terceiro lugar foi da região Sul, com o número de famílias passando de 1,97 milhão em 2001 para 3,94 milhões em 2015, um crescimento de 200%. Em paralelo, os pesquisadores destacaram que houve um crescimento maior das famílias chefiadas por mulheres negras que, em termos absolutos, saltaram de 6,4 milhões em 2001 para 15,9 milhões em 2015, contra um crescimento de 7,6 milhões em 2001 para 12,7 milhões das famílias chefiadas por mulheres brancas.

Esses dados demonstram que as mulheres negras são impactadas pela articulação de mais de uma forma de opressão e isso influencia, principalmente, em sua condição socioeconômica. A partir desse cenário, em que mulheres negras chefiam famílias monoparentais ao mesmo tempo que dispõem de trabalhos mais precários e informais, acabam tendo que procurar programas de distribuição de renda e outros recursos que a auxiliem a manter o mínimo necessário para suas vidas e de seus familiares. Conforme Santos e Silva (2022, p. 1863), mulheres negras são “[...] destinatárias prioritárias dos programas de transferência de renda, bem como vítimas preferenciais dos efeitos da covid-19 em diversas áreas da vida social”.

Esse cenário evidencia que as barreiras originárias do racismo e da segregação atingiram o nível institucional e estrutural, silenciando a narrativa dessas mulheres, assim como suas demandas e vulnerabilidades. Abordar a pobreza à luz do gênero e da raça se torna essencial para que sejam construídas políticas mais efetivas para combater essas desigualdades, no intuito de mitigar, ao máximo, as variadas implicações que causam essas

opressões, inclusive na falta de alcance de determinados direitos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer do artigo, abordou-se sobre a feminização da pobreza, fenômeno diretamente relacionado com os contornos sociais assumidos pelo trabalho feminino, que fazem com que mulheres exerçam funções menos valoradas socialmente, geralmente mal remuneradas, somando-se, ainda, fatores como a sobrecarga feminina que impossibilita que mulheres sejam consideradas as trabalhadoras ideais, em virtude de toda a responsabilidade que assumem com a família.

Nesse contexto, mulheres chefes de famílias monoparentais, que assumem a responsabilidade de toda a criação dos filhos e aquisição de recursos para manter o lar, são ainda mais impactadas pois, além de não disporem do tempo necessário para profissionalizar-se e emancipar-se, acampam sendo afastadas do mercado formal por variados fatores e, o preconceito de gênero, é um deles.

Além disso, em se tratando de mulheres negras, além da discriminação de gênero, também ocorre a discriminação étnico-racial, que faz com que elas sejam ainda mais segregadas e barreadas de determinados espaços sociais. E nesse cenário, mesmo que mulheres negras sejam fortes e tentem ultrapassar todas essas barreiras, tentando alcançar maiores oportunidades, acabam enfrentando inúmeras dificuldades que fazem com que desistam de sonhos e de adentrar em determinados locais.

A própria discriminação racial pode ser um estímulo para casos de baixa autoestima, de uma condição de subordinação introjetada na mentalidade dessas mulheres que, ao se sentirem inferiores, não rompem com esses estereótipos racistas criados. Sendo assim, a vida da mulher negra é marcada por uma infinidade de situações que prejudicam a sua plena emancipação e autonomia.

O problema de pesquisa deste artigo buscou responder de que forma as categorias de gênero e raça são fatores que influenciam os índices de desigualdade e causam o que se pode chamar de feminização e racialização da pobreza. Sendo assim, no decorrer do estudo, ficou demonstrado que esses marcadores sociais impõem às mulheres negras algumas vulnerabilidades, que não são experimentadas por mulheres brancas ou homens negros. A discriminação de gênero e raça faz com que mulheres negras permaneçam no exercício de profissões informais, mal remuneradas, além de serem as principais vítimas de violência, de variadas formas.

Sendo assim, a definição da classe social de um grupo de mulheres negras perpassa por esses marcadores. Mesmo quando atingem formação superior, ainda podem estar em funções mais baixas que outras pessoas, que não possuem esses marcadores e que detêm qualificação inferior. Esse sistema racista e misógino fundamenta e legitima as mais diversas violências e discriminações contra essas mulheres. Cabe, portanto, reconhecer este local de ampla e singular desigualdade para, em seguida, permitir estímulos em se tratando de ações afirmativas e políticas públicas que contornem a desigualdade socioeconômica.



REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Silvio Luiz de. *Racismo estrutural*. São Paulo: Sueli Carneiro; Editora Jandaíra, 2020.
- ANGELIN, Rosângela; HAHN, Noli Bernardo. *Movimentos feministas e a vida das mulheres: (re)construindo possibilidades emancipatórias*. Curitiba: CRV, 2019.
- CARLOTO, Cássia Maria; GOMES, Anne Grace. *Geração de renda: enfoques nas mulheres pobres e divisão sexual do*

- trabalho. *Serv. Soc. Soc.*, São Paulo, n. 105, p. 131-145, 2011.
- CISNE, Mirla; IANAEL, Fernanda. Vozes de resistência no Brasil colonial: o protagonismo de mulheres negras. *R. Katál.*, v.25, n. 2, p. 191-201, Florianópolis, 2022.
- CORRÊA, Ana Paula Lasmar. Divisão Sexual do Trabalho. In: TERRA, Bibiana (Org.). *Dicionário Feminista Brasileiro: conceitos para a compreensão dos feminismos*. São Paulo: Dialética, 2022.
- COSTA, Francilene Soares de Medeiros; RODRIGUES, Maria Elizabeth Tereza Moraes; SANTOS, Cleice Santos. Racismo, colonialidade do poder e trabalho doméstico remunerado no Brasil. *R. Katál.*, v. 25, n. 2, p. 262-271, Florianópolis, 2022.
- HIRATA, Helena; KERGOAT, Daniele. A classe operária tem dois sexos. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, ano 2, n. 1, p. 93-99, 1994.
- INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS APLICADAS. *Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça*. 4. ed. Brasília, 39p., 2011.
- KILOMBA, Grada. *Memórias da plantação: Episódios de racismo cotidiano*. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.
- LIMA, Márcia. “Raça” e pobreza em contextos metropolitanos. *Tempo Social, revista de sociologia da USP*, v. 24, n. 2, pp. 233-254, 2012.
- MAIA, Fernando Joaquim Ferreira; FARIAS, Mayara Helenna Veríssimo de. Colonialidade do poder: a formação do eurocentrismo como padrão de poder mundial por meio da colonização da América. *Interações*, v. 21, n. 3, p. 577-596, Campo Grande, MS, 2020.
- MARIANO, Silvana Aparecida; CARLOTO, Cássia Maria. Aspectos diferenciais da inserção de mulheres negras no Programa Bolsa Família. *Revista Sociedade e Estado*, v. 28, n. 2, pp. 393-417, 2013.

- MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. *Feminismo e Política: uma introdução*. São Paulo: Boitempo, 2014.
- MORIN, Edgar. *Os sete saberes necessários à educação do futuro*. 2. ed. São Paulo: Cortez; Brasília: UNESCO, 2000.
- SANTOS, Fernanda Barros dos; SILVA, Sergio Luiz Baptista da. Gênero, raça e classe no Brasil: os efeitos do racismo estrutural e institucional na vida da população negra durante a pandemia da covid-19. *Rev. Direito e Práx.*, Rio de Janeiro, v. 13, n. 3, 2022, p.1847-1873.
- SANTOS, José Alcides Figueiredo. Efeitos de Classe na Desigualdade Racial no Brasil. *DADOS - Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 48, n. 1, pp. 21 a 65, 2005.
- THERBORN, Göran. Os campos de extermínio da desigualdade. *Novos Estudos*, v. 87, n. II, pp. 145-156, 2010.
- VERONESE, Osmar; ANGELIN, Rosângela. Ser Diferente É Normal e Constitucional: sobre o Direito à Diferença no Brasil. *RDP*, Brasília, v. 17, n. 93, 292-314, 2020.
- ZAMORA, Maria Helena Rodrigues Navas. Desigualdade racial, racismo e seus efeitos. *Fractal, Rev. Psicol.*, v. 24, n. 3, p. 563-578, 2012.